

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTRARIA Nº 28/2023, EM 30 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação do Ouvidor Geral da Câmara Municipal de Santana do Seridó e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, Considerando o disposto na Resolução nº 002/2023 que criou a ouvidoria legislativa no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó; Considerando deliberação realizada na sessão ordinária do dia 29 de maio de 2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Vereador JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO, para atuar como OUVIDOR GERAL da Câmara Municipal de Santana do Seridó, a quem compete a Coordenação da Ouvidoria Legislativa, observada as atribuições dispostas no Art. 4º, da Resolução 002/2023.

Art. 2º - Nomear o Vereador FLÁVIO AZEVEDO DE MACEDO, para atuar como Ouvidor Geral Substituto, a quem compete substituir o Ouvidor Geral nas suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - O mandato do Ouvidor Geral e seu substituto será de 1 (um) ano contado da data de nomeação, permitida a recondução por igual período.

Publique-se.

Ver. Ivan Dantas de Souza  
Presidente

**Publicado por:** IVAN DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 82484085

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/05/2023. EDIÇÃO 1661. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>